



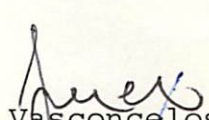
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA


GOVERNADORIA

DECRETO 2255 DE 06 DE JUNHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, de acordo com a delegação de competência do artigo 14, do Decreto nº 160 de 26 de abril de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1008/002849, R E S O L V E :

DISPENSAR o servidor ROBERTO NEY CUSTÓDIO FERREIRA, ocupante do emprego de Auxiliar Datiloscopista cadastro nº 81.873, enquadrado na Lei nº 6.550/78 à disposição do Estado de Rondonia, da Função de Confiança de Assistente-II, Código: DAI-3-NM do Grupo: Direção e Assistência Intermediária da Secretaria de Estado da Segurança Pública, para a qual foi designado pelo Decreto de 01 de julho de 1983, publicado no DO/RO nº 365 de 12/07/83.


Janilene Vasconcelos de Melo
Governadora em Exercício


Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Secretário de Estado da Administração